

RECEBIDO

21 / 05 / 2021
Therese da Silva



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 de 06 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 35 / 2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Requer que o Prefeito Interino do Município de Rosário do Catete, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, considere ampliar e incluir na lista de prioridades da vacinação contra a COVID-19, todos OS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E/OU FORÇAS DE SEGURANÇA do Município de Rosário do Catete”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente indicação tem o objetivo alerta que os Profissionais da Segurança Pública Municipal estão desde do início da pandemia com o dever de servir e proteger, que garantem não somente a seguridade das pessoas, mas que fazem valer as medidas do governo estadual e do município para que o isolamento social e as medidas de restrições das atividades não econômicas e serviços não essenciais sejam cumpridas e não sendo considerados na mesma medida esses profissionais, por isso, o pedido para que as autoridades vacinem com urgência os profissionais da segurança pública.

Da mesma forma, o Ministério da Saúde afirma que Estados e Municípios tem autonomia para definir a ordem de vacinação de grupos prioritários, respaldando que o SUS é tripartite, e assim podem estabelecer, os estados e municípios, a ordem de vacinação dentro das peculiaridades de cada localidade.

A Segurança Pública Municipal é linha de frente no combate ao coronavírus, e devem ser priorizados assim como os profissionais da saúde que já foram vacinados, bem como outros grupos prioritários.